

RESPOSTA AOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DA LISTA PRELIMINAR - DOUTORADO

Candidato	Resultado	Justificativa
PAULO SERGIO PEREIRA BAGESTERO	Indeferido	<p>Objeto de contestação: Não homologação da inscrição em virtude da documentação não estar encadernada. Uso de formalismo excessivo em processos seletivos para provimento de vagas.</p> <p>Resposta: No edital, item 3 g), está explicitamente claro que para inscrição era necessário “fotocópia autenticada dos documentos comprobatórios indicados no quadro de pontuação do currículo (anexo III), organizados na ordem de apresentação do quadro, numerados de acordo com os subitens nela dispostos e encadernado” (grifo nosso). Ainda, o item 3.2 destaca que “a responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios ou a não observação dos itens f) e g) implica a não homologação da inscrição” (grifos nosso).</p> <p>As formalidades tomadas no processo seletivo estão dentro do previsto no edital 338/2019, publicamente divulgado, e conforme disposto no item 10.10 do mesmo, “ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação stricto sensu da UNIPAMPA e a regulamentação específica do programa de pós-graduação para o qual está se inscrevendo”.</p>

<p>MAURÍCIO RODRIGUES PARRA</p>	<p>Indeferido</p>	<p>Objeto de contestação: Não homologação da inscrição em virtude da documentação não estar numerados de acordo com os subitens nela dispostos e encadernado.</p> <p>Resposta: No edital, item 3 g), está explicitamente claro que para inscrição era necessário “fotocópia autenticada dos documentos comprobatórios indicados no quadro de pontuação do currículo (anexo III), organizados na ordem de apresentação do quadro, numerados de acordo com os subitens nela dispostos e encadernado” (grifos nosso). Ainda, o item 3.2 destaca que “a responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios ou a não observação dos itens f) e g) implica a não homologação da inscrição” (grifos nosso).</p> <p>As formalidades tomadas no processo seletivo estão dentro do previsto no edital 338/2019, publicamente divulgado, e conforme disposto no item 10.10 do mesmo, “ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação stricto sensu da UNIPAMPA e a regulamentação específica do programa de pós-graduação para o qual está se inscrevendo”.</p>
<p>DALVANA LOPES RIBEIRO</p>	<p>Indeferido</p>	<p>Objeto de contestação: Não homologação da inscrição em virtude da documentação não estar numerados de acordo com os subitens nela dispostos e encadernado.</p> <p>Resposta: No edital, item 3 g), está explicitamente claro que para inscrição era necessário “fotocópia autenticada dos documentos comprobatórios indicados no quadro de pontuação do currículo (anexo III), organizados na ordem de apresentação do</p>

	<p>quadro, numerados de acordo com os subitens nela dispostos e encadernado” (grifos nosso). Ainda, o item 3.2 destaca que “a responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios ou a não observação dos itens f) e g) implica a não homologação da inscrição” (grifos nosso).</p> <p>As formalidades tomadas no processo seletivo estão dentro do previsto no edital 338/2019, publicamente divulgado, e conforme disposto no item 10.10 do mesmo, “ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação stricto sensu da UNIPAMPA e a regulamentação específica do programa de pós-graduação para o qual está se inscrevendo”.</p>
--	---

Uruguiana, 16 de outubro de 2019.



Prof^a. Dr^a. Raquel Ruppenthal
SIAPÉ 3061110
Presidente da Comissão de Seleção
COMISSÃO DE SELEÇÃO
PPGECQVS
UNIPAMPA/URUGUAIANA